



ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ ORGANIZATION  
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ  
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ED 2117/11

1.º agosto 2011  
Original: inglês

P

**Novo código de país: 180**  
**República do Sudão do Sul**

1. Com seus cumprimentos, o Diretor-Executivo Interino informa a todos os Membros que o código de país para a **República do Sudão do Sul** é **180**.
2. Solicita-se aos Membros exportadores que, a partir de julho de 2011, usem esse código (**180**) em todos os Certificados de Origem emitidos para cobrir os embarques de café cujo destino final seja a República do Sudão do Sul.